Seletiva do Campus SPO -



## REGULAMENTO GERAL Edição 2021











## **PROGRAMAÇÃO**

Início das inscrições	31/05/2021
Fim das inscrições	06/06/2021
Homologação das inscrições	07 a 08/06/2021
Congresso Técnico e Reunião de Sorteio	10/06/2021 às 19h00
Data de início das competições*	19/06/2021
Data prevista de término das competições (Finais)*	20/06/2021

<sup>\*</sup>Se necessário, a depender do número de participantes inscritos, as datas poderão sofrer alterações de acréscimos de datas, com o término das competições prorrogado para 27.06.2021.

#### **Autores do Regulamento\***

\*(regulamento adaptado do Regulamento Geral do eJIF 2021 Nacional)

Professor Gustavo Schneider de Camargo – SBV

Professora Solange Aparecida Alves – SPO

Professora Claudete de Oliveira Alves – SPO

Servidor Klebson Rodrigues Moraes dos Santos – SPO

#### Consultores sobre as modalidades de jogos eletrônicos

Discente Danilo Barbosa de Sousa (Atlética) – Engenharia de Produção

Discente Guilherme de Castro Abreu – Engenharia Eletrônica

Discente Geovanna da Silva Lima – Ensino Médio Integrado Informática









## **REGULAMENTO GERAL**

#### DOS PRINCÍPIOS

- Art. 1º O evento denominado JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (eJIF GAMES 2021), alicerçado no Programa de Expansão da Educação Profissional, baseia-se nos seguintes princípios:
  - §1º Da Democracia: assegurando o direito à práticas desportivas formais e não formais, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988;
  - **§2º Do Conhecimento**: Propiciando a prática do esporte eletrônico e do lazer de forma consciente e participativa;
  - §3º Da Educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos;
  - §4º Do Respeito à Cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
  - **§5º Da Humanização**: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.









#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 2º -** O <u>eJIF GAMES 2021 Seletiva do Campus SPO</u> é organizado pelos autores citados na página 01 deste regulamento, alicerçados e tendo como base o Regulamento Geral do <u>eJIF GAMES 2021, Fase Nacional</u>, organizado pela Comissão Organizadora dos Jogos da Rede Federal (COJIF).
- **Art. 3º -** Os participantes deste evento são considerados **conhecedores da legislação aplicável às modalidades de esporte eletrônico** e das disposições contidas neste Regulamento e anexos e, igualmente, dos atos administrativos complementares.
- **Art. 4º -** Neste regulamento, serão adotadas as seguintes nomenclaturas e significados:
  - **§1º Modalidades de jogos eletrônicos:** FREE FIRE (Garena), LEAGUE OF LEGENDS (Riot Games) e XADREZ ARENA (Lichess).
  - **§2º Estudante-atleta:** estudante jogador de uma modalidade eletrônica com inscrição homologada para participar do evento.
- **Art. 5º** As desenvolvedoras dos jogos, das plataformas e dos websites não endossam/patrocinam este projeto.
- **Art. 6º** Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer as normas para a realização da seletiva do campus SPO, de forma harmônica e disciplinada, do esporte eletrônico na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- Art. 7º Fazem parte deste Regulamento e estão disponíveis nos ANEXOS:

#### Parágrafo único:

- **ANEXO I –** Regulamento específico da modalidade Free Fire;
- **ANEXO II Regulamento específico da modalidade League of Legends**;









- **ANEXO II-B** Lista de proibições SKINS (League of Legends);
- **ANEXO III –** Regulamento específico da modalidade Xadrez Arena;
- **ANEXO IV** Modelo de autorização dos pais/responsáveis legais e cessão de imagem (para participantes menores de idade);
- **ANEXO V** Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade).

#### DOS OBJETIVOS

- Art. 8° Os eJIF GAMES 2021 Seletiva do Campus SPO, tem como objetivo:
  - **§1º** Promover a saúde mental dos estudantes dos IFs, através de uma atividade competitiva cujas características permitem a participação, embora estes permaneçam/estejam em locais diferentes;
  - **§2º** Oportunizar a prática do Esporte Eletrônico (eSport) com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;
  - **§3º** Proporcionar a Integração entre discentes, docentes, técnicos administrativos:
  - **§4º** Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações;
  - §5º Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;
  - **§6º** Favorecer a interação entre os alunos, por meio do eSport.
  - **§7º** Selecionar os alunos-atletas e as equipes que representarão o Campus São Paulo do IFSP, na etapa Estadual.







#### DA ESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

**Art. 9º** - Constituirão os <u>eJIF GAMES 2021 – Seletiva do Campus SPO</u> as <u>s</u>eguintes comissões:

- I COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA;
- Professora Solange Aparecida Alves SPO;
- Professora Claudete de Oliveira Alves SPO;
- Servidor Klebson Rodrigues Moraes dos Santos SPO.
- II COMISSÃO TÉCNICA:
- Departamento Técnico de *e-Sports* (FUPE Federação Universitária Paulista de Esportes)
- III COMISSÃO DISCIPLINAR:
- Professora Solange Aparecida Alves SPO
- Professora Claudete de Oliveira Alves SPO
- Departamento Técnico de *e-Sports* (FUPE Federação Universitária Paulista de Esportes)

#### FINALIDADE DAS COMISSÕES

- **Art. 10 -** As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.
  - §1º COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA: responsável pela execução geral dos eJIF GAMES 2021 Seletiva do Campus SPO. Compete à Comissão Central Organizadora:
    - I Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;









- II Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos;
- III Coordenar os trabalhos das demais Comissões;
- IV Elaborar e divulgar o relatório final.
- §2º COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO DISCIPLINAR: Farão a gerência específica das modalidades. Compete às Comissões Técnica e Disciplinar:
  - I Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
  - II Planejar e realizar as reuniões com os representantes das equipes;
  - III Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção;
  - **IV -** Determinar as plataformas necessárias para a realização das competições (descritas no regulamento específico das modalidades);
  - **V** Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nas disputas, a fim de solucioná-las;
  - **VI -** Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
  - **VII** Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
  - VIII Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;









 IX - Elaborar o relatório das modalidades e o relatório final e encaminhar à Comissão Central Organizadora.

#### DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- **Art. 11 -** Os <u>eJIF GAMES 2021 Seletiva Campus SPO</u> terão as seguintes modalidades:
  - I Free Fire (Garena);
  - II League of Legends (Riot Games);
  - III Xadrez Arena (Lichess) masculino e feminino.
- **Art. 12 -** O quantitativo de estudantes-atletas classificados para a etapa **ESTADUAL do eJIF GAMES 2021** para cada modalidade será o seguinte:

Modalidades	Titulares	Reservas*
FREE FIRE (GARENA)	04 (01 time)	01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	05 (01 time)	05

Modalidade	Masculino	Feminino
XADREZ ARENA (LICHESS)	até 04	até 04

<sup>\*</sup>Entende-se por reserva o estudante-atleta inscrito na competição, que poderia substituir um titular a qualquer momento, desde que antes da partida.

- **§1º** Para o Free Fire e League of Legends, a composição das equipes poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista.
- **§2º** No momento da inscrição, é obrigatório preencher o número de titulares e reservas, se houver, para as modalidades Free Fire e League of Legends.









#### DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA

- Art. 13 Terão direito a inscrição como estudante-atleta nos <u>eJIF GAMES 2021 Seletiva do Campus SPO</u> os estudantes da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, **DEVIDAMENTE MATRICULADOS** e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares no IFSP Campus São Paulo, **NO MOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS**.
  - §1º Entendem-se como cursos regulares: Cursos Técnicos, Ensino Fundamental e Médio, Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Cursos Superiores e Pós-graduação.
  - **§2º -** Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).
  - §3º O estudante que já TENHA CONCLUÍDO todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, NÃO PODERÁ PARTICIPAR dos eJIF GAMES 2021 Seletiva do Campus SPO.
- **Art. 14 –** Ao se inscreverem no evento, fica a cargo dos estudantes-atletas possuírem:
  - **§1º** Equipamentos, softwares, licenças e conexão de dados necessários para participar dos confrontos nos horários agendados;
  - **§2º** Disponibilidade para participar dos confrontos agendados e os que forem reagendados para qualquer turno;
  - §3º Autorização do responsável legal, para os menores de idade;







- **Art. 15** É de plena responsabilidade de cada equipe e/ou estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos e conexão.
  - **§1º** Os estudantes-atletas utilizarão os seus próprios equipamentos, sendo totalmente responsáveis por todos os itens, incluindo, mas não se limitando a:
    - I A proteção e funcionamento do seu computador;
    - II O software que jogam;
    - III A estabilidade de conexão à internet;
    - IV A porcentagem e estado da bateria;
    - V A atualização do jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;
    - **VI** Rendimento do jogo em seus dispositivos.
  - **§2º** A Comissão Organizadora **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas com internet, software, hardware, danos permanentes em quaisquer componentes ou demais problemas que impeçam a participação do estudante-atleta no horário marcado.
- Art. 16 Cada estudante-atleta inscrito poderá participar SOMENTE de uma modalidade.







#### **ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

### DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Art. 17 As inscrições ocorrerão de 31 de maio a 06 de junho 2021.
  - §1º O endereço para inscrição no eJIF GAMES 2021 Seletiva Campus SPO será disponibilizado pela Comissão Central Organizadora a partir do dia 31 de maio de 2021 no site do Campos São Paulo do IFSP, no link: https://spo.ifsp.edu.br/.
  - **§2º** No momento da realização da inscrição deverão obrigatoriamente ser incluídos os seguintes documentos digitalizados:
    - I Autorização dos pais/responsáveis legais, para participantes menores de idade e cessão de imagem;
    - II Termo de compromisso e cessão de imagem, para participantes maiores de idade;
    - III Declaração emitida pelo SUAP de matrícula e frequência em curso regular do IFSP, Campus São Paulo;
    - **IV Foto 3x4** com o rosto visível, sem óculos, bonés ou similares, em formato JPG com resolução mínima de 600x600 pixels e tamanho máximo de 2 MB.
    - V IMPORTANTE: No caso de equipes, deverão ser incluídos os documentos acima de cada um dos integrantes da equipe, sob pena de não homologação da inscrição.







#### **ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

#### **DAS REUNIÕES**

- **Art. 18 -** Os representantes das equipes podem ser convocados para a realização de reuniões informativas (pelo *Google Meet*), antes e durante o evento, para:
  - §1º Definir padrões de condução da competição;
  - §2º Realizar o sorteio para composição dos grupos;
  - **§3º** Acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, visando adequar a competição às suas reais finalidades;
  - **§4º -** Esclarecer dúvidas, e/ou apresentar a tomada de decisões sobre situações de irregularidades e/ou casos omissos.
- **Art. 19 -** O Congresso Técnico e a reunião para sorteio de distribuição nos grupos estão previstos para ocorrer no dia **10 de junho de 2021 (quinta-feira), às 19:00h (horário de Brasília), modalidade** *online***.**

**Parágrafo único:** O link para a reunião online será enviado posteriormente às inscrições para os participantes pela Comissão Central Organizadora/FUPE.

#### DA COMUNICAÇÃO

- **Art. 20** Os chefes das equipes serão adicionados em grupo do *whatsapp* criado para promover a agilidade da comunicação.
  - I Durante o período da competição, o Chefe da equipe precisará ter uma conta de whatsapp ativa para participar do grupo.
  - II Havendo alteração do número, é de responsabilidade do Chefe de equipe informar à Comissão Central Organizadora.







#### **ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

#### **DAS DISPUTAS**

- **Art. 21 -** As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes no **REGULAMENTO ESPECÍFICO** de cada modalidade (em anexo), nas datas e horários a serem determinados pela Comissão Central Organizadora.
- Art. 22 A competição será realizada e conduzida pela Federação Universitária Paulista de Esportes FUPE.
- **Art. 23 -** A presença dos estudantes-atletas na plataforma de partida é de total responsabilidade da equipe.
  - **§1º** A equipe ou estudante-atleta que não comparecer à plataforma de partida no horário determinado pela Tabela Oficial, será considerado perdedor e terá a ausência comunicada à Comissão Disciplinar que irá analisar o caso.
  - **§2º** Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta ANTES DO INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.
  - **§3º -** Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta APÓS O INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.







- **Art. 24** Os estudantes-atletas são responsáveis pela integridade de todos os equipamentos e/ou similares utilizados durante o <u>eJIF GAMES 2021 Seletiva Campus SPO</u>, assim como pela qualidade de suas conexões, pela atualização das suas contas de jogo, pela instalação de programas de áudio/vídeo e pela resolução de quaisquer problemas que enfrentam, ficando a Organização do Evento isenta de qualquer responsabilidade.
  - **§1º** É de inteira responsabilidade de cada estudante-atleta garantir suas configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo, assim como a manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.
  - **§2º** A conta de jogador inscrita será considerada a identidade digital do estudante-atleta, **não havendo a possibilidade** portanto, de ser alterada durante o evento.
    - I É de responsabilidade de cada estudante-atleta manter sua conta de jogador atualizada e sem impedimentos (como banimentos ou suspensões), que possam impedir sua participação nas datas previstas para os jogos.
- **Art. 25 -** Haverá horário na tabela oficial apenas para o primeiro jogo da rodada, sendo os demais seguindo a sequência de jogos, e a tolerância de horário para ser aplicado o **W.O.** é de **10 (dez) minutos** em cada partida.







#### **ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

- **Art. 26** Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado em data e hora oportuna, devendo ocorrer sem que prejudique as demais fases do evento.
  - §1º Problemas enfrentados pela Organização dos <u>eJIF GAMES 2021 Seletiva Campus SPO APÓS O INÍCIO DO JOGO</u>, não prejudicará o prosseguimento do mesmo, ficando os estudantes-atletas adversários responsáveis por fiscalizar o cumprimento das regras e pelo repasse do resultado do jogo à Organização posteriormente.
- **Art. 27** Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS). que prejudiquem o andamento das disputas, poderão gerar suspensão temporária das mesmas, a critério da Organização dos **eJIF GAMES 2021 Seletiva Campus SPO**.
- **Art. 28 -** Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS) após o INÍCIO DO JOGO cancelarão o mesmo, devendo a partida ser repetida.

#### DAS CONDUTAS ANTIDESPORTIVAS E DAS PENALIDADES

- **Art. 29 -** Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.
  - §1º Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:
    - I Hacking Qualquer modificação feita ao Jogo ou outro software por qualquer pessoa que não seja por meio de patches ou atualizações padrão;







- II Exploração de falhas no jogo Fazer uso de mecânicas e/ou funcionalidades do jogo com o propósito de executar ações não previstas e incompatíveis com o comportamento normal do jogo;
- III Compartilhamento de Conta Fazer uso de contas de jogo de terceiros para participar do evento;
- IV Uso de qualquer programa, script ou similar Fazer uso de ferramentas que possam gerar vantagens diretas ou indiretas a um estudante-atleta durante uma partida;
- V Combinação de Resultado Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes-atletas/equipes que visa manipular de e/ou interferir com o andamento do evento;
- VI Linguagem ou ação imprópria Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;
- **VII Tentativa de engano -** Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a Comissão Técnica, se forem solicitados;
- **Art. 30 -** Caso sejam constatadas pela Coordenação de Modalidade ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em particular, os fatos serão encaminhados à Comissão Disciplinar e Organização Geral, podendo levar à penalização e/ou desqualificação da equipe.
- **Art. 31 -** Nenhum participante pode participar de apostas relacionadas à sua equipe ou seus parceiros de times.







- **Art. 32 -** Os participantes não devem oferecer ou aceitar qualquer presente ou recompensa para ou de qualquer pessoa por serviços prometidos/prestados, incluindo serviços relacionados a prejudicar ou tentar prejudicar outra equipe/participante.
- **Art. 33 -** Qualquer pessoa envolvida ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a Organização do evento e/ou das modalidades acredite, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, estará sujeita a punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da Comissão Disciplinar;
- **Art. 34 -** Conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos <u>eJIF GAMES 2021 Seletiva</u> do Campus SPO, o estudante-atleta poderá sofrer punições em caso de condutas inadequadas ou antidesportivas, conforme as regras de cada modalidade, podendo ter punição maior em casos graves.
  - **§1º** Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:
    - I Advertência:
    - II Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;
    - III Suspensão do estudante-atleta;
    - IV Exclusão do estudante-atleta;
    - **V** Perda de partidas;
    - VI Desclassificações.
  - **§2º** A infração de um estudante-atleta pode acarretar em penalidade para toda a equipe.







#### **ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

- **Art. 35 -** Infrações repetidas ou graves (abusos, ofensas etc.) estão sujeitas a progressão de penalidades, até e incluindo a desclassificação.
- **Art. 36** A aplicação de penalidades não seguirá uma ordem fixa. A critério da Comissão Disciplinar, um estudante-atleta ou equipe podem ser suspensos ou desclassificados por uma primeira infração caso a ação do estudante-atleta ou equipe seja considerada suficiente para a aplicação da penalidade.
- **Art. 37 -** Além das consequências previstas neste regulamento, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.
- **Art. 38 -** É de responsabilidade do estudante-atleta os danos e consequências causados por comportamentos inadequados durante a participação no evento.
- **Art. 39** As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:
  - I Regulamento Geral do Evento;
  - II Regulamento Específico para o Free Fire;
  - III Regulamento Específico para o League of Legends;
  - IV Regulamento Específico para o Xadrez Arena;
  - V Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
  - VI Código de Disciplina COJIF;
  - VII Lei 8112/90.
  - VIII Estatuto da Criança e Adolescente

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Outras legislações e regulamentações poderão ser utilizadas, quando pertinente.









#### **DOS PRÊMIOS**

- Art. 40 Não haverá premiação física ou monetária para os vencedores do evento.
- **Art. 41 -** As equipes, com seus estudantes-atletas integrantes, que conquistarem <u>as 03 (três)</u> <u>primeiras colocações</u> nas modalidades **FREE FIRE** e **LEAGUE OF LEGENDS**, serão divulgados no site do Campus São Paulo do IFSP, no link: <a href="https://spo.ifsp.edu.br/">https://spo.ifsp.edu.br/</a>.
- **Art. 42 -** Os estudantes-atletas que conquistarem <u>as 04 (quatro) primeiras colocações</u> na modalidade **XADREZ ARENA Masculino e Feminino**, serão divulgados no site do Campus São Paulo do IFSP, no link: <a href="https://spo.ifsp.edu.br/">https://spo.ifsp.edu.br/</a>.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 43 -** As equipes que se inscreverem neste evento comprometem-se a participar de todas as etapas e partidas, respeitando as regras estabelecidas, ficando sujeitas a penalidades, incluindo desclassificação, caso descumpram este compromisso.
- **Art. 44** Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de imagem, áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.
- **Art. 45** A Comissão Central Organizadora e as Comissões Técnica e Disciplinar expedirão outros documentos, se necessário, à complementação deste Regulamento Geral.
- **Art. 46 -** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Central Organizadora em conjunto com as Comissões Técnica e Disciplinar.





